

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0480/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0480/1996 DE 22/05/96

PROMOVENTE: VEREADOR ARSELINO TATTO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/11/2010 15:23:20

00000031240-10



E N E N T A:

DENOMINA RUA PIAUI A RUA ST-321, LOCALIZADA NO JARDIM
BARRO BRANCO, GUAIANAZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

~~OBSERVAÇÕES~~

ARQUIVADO EM 28/08/96

REGINA APARECIDA MARRAS
CHIEF DE SEÇÃO

CHIEF DA SEÇÃO



155

Câmara

Municipal

Folha n.º	1	de proc.
n.º	480	de 19 79

São Paulo

01 - PL

01-0480/1996

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 22 MAI 1996
CONSTITUIÇÃO E JURISDIÇÃO:
POU. JUR. METROP. E M.A.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
RELAÇÕES EXTERIORES
SAÚDE
TRABALHO E PREVIDÊNCIA
TRANSPORTES
URBANISMO
JUSTIÇA
MEIO AMBIENTE
PLANALTA E ORÇAMENTO
PR

"Denomina Rua Piauí a Rua St-321, localizada no Jd. Barro Branco, Guaianases, Regional Guaianases."

decreta

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Piauí a Rua St-321, localizada no Jardim Barro Branco, Guaianases-Regional Guaianases.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1996.

ARSELINO TATTO

VEREADOR

P.T

SEÇÃO DE REVISÃO

22 MAI 1996

10-10-10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 42 e folha de informação sob n.º 3 127 / 05 / 54 a 1.



Câmara Municipal de

JUSTIFICATIVA

Folha no	2	de proc
no	480	de 1978

A denominação de Rua Piauí, a Rua St-321, localizada no Jd. Barro Branco, Guaianases - Regional Guaianases - será uma justa homenagem ao Estado do Piauí, local de origem de muitos moradores do bairro, como confirma seu histórico.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º 480 de 19 96 24 05 96 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 24-06-96

At. CA. CL. CA. DO C. M. P. O. R. T. A
Ass. T. Leg. Chefe

A Com. de Const. • Justiça

28, 05, 96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/05/96 às 12:00 hs

Orlando Koci Mendes

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador Américo Lourenço
para relatar
em 30 de maio de 2004 às 12:00 hs
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 20/05/96

(a) Orlando Koci Mendes



Câmara Municipal de

Folha n.º	09	do proc.
N.º	480	de 1996
O funcionário	[assinatura]	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0480/96, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA PIAUÍ) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0480/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 18/06/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

19/06/96

Presidente

A LEG. 3

Em, 20/06/96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

20/06/96 - 11:30h

Maria Tereza

Sra. Maria Tereza,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

20/06/96



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

20/06/96

M. T. Berti

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE m. p. na data
documento S. e papel de informação
rubricado S. sob folha S. n. 05207
Em 127/06/96

M. T. Berti



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do proc.
n.º 480 de 1996
O funcionário

São Paulo, 24 de junho de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0578/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 480/96 de autoria do Vereador Arselino Tatto - que denomina Rua Piauí a Rua St-321, localizada no Jd. Barro Branco, Guaianazes, Regional Guaianazes - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 480/96, e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 4 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	06	do proc.
O funcionário	480 96 MCHB	

São Paulo, 24 de junho de 19 96

Recebi ofício Leg.3 nº **578/96**, de **24.06.96**, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº **480/96**, de autoria do Vereador **Arselino Tatto**.

Anexo: **cópia xerográfica do PL nº 480/96 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 04.**

RECEBI EM:
26/6/196

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º

480 de 19 96 27, 06, 96

(a)

07
M. Alberti

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 27/06/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/06/96 às 12:00 hs



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n° 08, 13

Em 01, 08, 96

(a) 



Prefeitura do Município de

Folha	08	do proc
N.º	São Paulo	
O funcionário	W	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 19 de julho de 1996

Ofício A. J. L. n.º

191 / 96

15 - DOCREC
15-0238/1996

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 31/07/96



ANGELA BORDIN ANDREOLI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/08/96 às 12:00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	09	do proc
N.º	480	de 1996
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 480/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0578/96, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 191/96.



Folha n.º	40	do proEla.	-02-
N.º	450	de 1976	n.º 51.001.651.96*31
O funcionário	<i>[Signature]</i>		

[Signature]
MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 1649/96 - PL.480/96 em 03/06/96 (a)

CASE G
Sr. Diretor

Em atenção ao pedido inicial, informamos
que:

a)- os dados são insuficientes para
identificar o local;

b)- não encontramos em nossos cadastros
sequer o loteamento em apreço, talvez se trate de loteamento
irregular ou clandestino;

c)- quanto ao nome proposto, já consta
logradouro com a denominação de Rua Piauí - CADLOG 16.204-3,
logradouro esse já denominado pelo Decreto nº15.635/79.

S.P., 03/06/96

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e
Den. de Logradouros
CASE-4

RM/mcfa



Folha n.º 41 do proc.
N.º 780
O funcionário 1996

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 08

do Processo nº 59-001.651-96*31

em 05/07/96 (a) *luck*.

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CASE 4

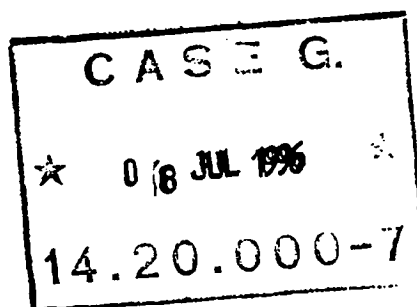
CASE G
Sr. Diretor

Ratificamos as informações prestadas
anteriormente no memorando ATL nº 1649/96, cuja cópia segue
a folha retro.

S.P., 04/07/96

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e
Den. de Logradouros
CASE-4

/mcfa



Folha n.º 48 do livro
L. 180 de 1996
C. Fund. 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº - 09 -

LUZIA KAME YOSHIMATSU
Aux. Técnico Adm.
CASE-01

do Processo nº. 59-001.651-96*31

em 08/07/96 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 480/96.

INFORMACÃO : 929/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

08/04/96.

ENG^o. JOSÉ ANTONIO VAI SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico

~~CASE 67-61148~~

SE HAB-G
09.07.96
ENTRADO

X /mjsk



Folha n.º	13	do proc.
N.º	480	de 19 96
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-001.651-96*31 em 11/07/96 (a)...

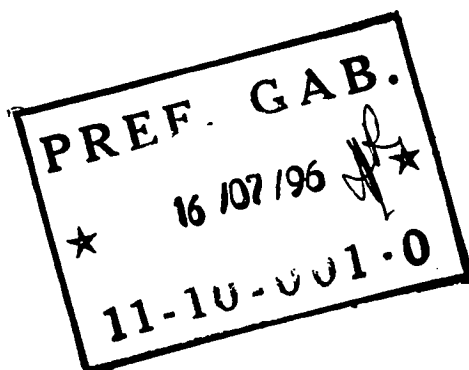
TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Assessor Técnico - Administrativa
SEHAB - 0

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 480/96.

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.



11/ Julho 1996

EDGAR ALTINO FERREIRA LEITE
Arquiteto/Assessor
SEHAB - ATAJ

BAFL/tmo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

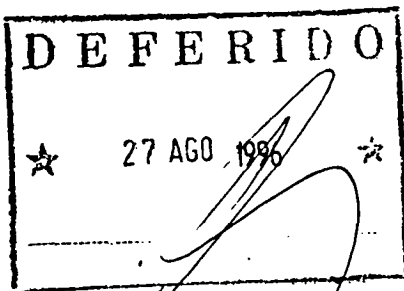
FILE, Juntado para o dia 22 de maio de 1964, Imprensa 994

DATE 14 / 28 / 96 BY W



Câmara Municipal de São Paulo

Folha 19
N. 180
O funcionário



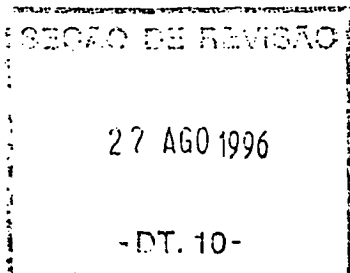
13 - RDS
13-0994/1996

Requerimento P

Requeiro à Doute mesa, a retira
da da Forma regimental (Art. 274, III , B) dos projetos de Lei
B de minha autoria: 467/96, 474/96, 475/96, 476/96, 477/96, 478/
96, 479/96, 480/96, 481/96, 483/96, em virtude da existên
cia de ruas homônimas na Capital

Sala das Sessões


ARSELINO TATTO
Vereador



AO DT.94
29/08/96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	14 fls.
Arquivo em	29/08/96
O Func.º	VIVIANE PERREIRA PO
Assistente Técnico de Arquivo	